

DESPACHO

Cachoeira Grande, 01 de Abril de 2024



A
Ilmo. Senhor
Jose Wiliame castro Marques
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA

ASSUNTO: Solicitação de Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica.

Prezador Senhor,

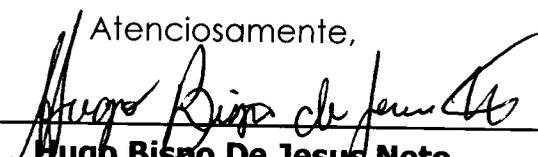
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo n.º 001.14/2023, cujo objeto foi Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Material de Limpeza Para Atender a Demanda de Diversas Secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA

O Valor Total estimado para contratação é de R\$ 606.535,00 (Seicentos e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Hugo Bispo De Jesus Neto
Secretário Municipal de Educação

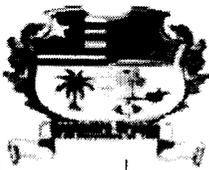


ANEXO

EDUCAÇÃO

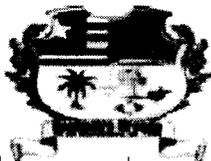
Municipal de Cachoeira Grande
Fis
Rubr
400

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	V UNIT	V TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO – Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro.	5250	Litro	R\$ 1,50	R\$ 7.875,00
2	ÁLCOOL EM GEL – Especificação: Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, embalagem de 500ml.	1400	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 6.272,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % – Especificação: Frasco com 1000 ml, fórmula química c2h60; massa mola 46,07 g/mol.	875	Frasco	R\$ 4,68	R\$ 4.095,00
4	DESINFETANTE – Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	1400	Litro	R\$ 1,90	R\$ 2.660,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	262	Frasco	R\$ 6,80	R\$ 1.781,60
6	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO – Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 500ml.	1225	Frasco	R\$ 1,50	R\$ 1.837,50
7	ESCOVA HIGIÊNICA – Especificação: Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12cm, com espessura média de 0,60mm.	140	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 784,00
8	ESPONJA PARA LIMPEZA – Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	700	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 294,00
9	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM – Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60cm, na cor amarela.	787	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 1.180,50
10	GUARDANAPO DE 23X 20 CM – Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	875	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 875,00
11	INSETICIDA SPRAY – Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300ml, com ação inseticida global.	525	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 3.150,00
12	LIMPA ALUMÍNIO – Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brolho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500ml.	437	Frasco	R\$ 1,30	R\$ 568,10
13	LIMPA PISO – Especificação: Embalagem de 1000ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	175	Litro	R\$ 5,35	R\$ 936,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

14	LIMPA VIDROS – Especificação: Frasco plástico de 500ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	490	Frasco	R\$ 3,05	R\$ 1.494,50
15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO – Especificação: Frasco plástico de 500ml.	1050	Frasco	R\$ 3,20	R\$ 3.360,00
16	LUVA BORRACHA – Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. Tamanho: P; M; G.	1400	Par	R\$ 2,60	R\$ 3.640,00
17	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS) - Especificação: Lustrador a base de silicone perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 200 ml.	1400	Frasco	R\$ 4,70	R\$ 6.580,00
18	PÁ PARA LIXO – Especificação: Medindo – 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 100cm.	52	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 184,60
19	PALHO DE AÇO – Especificação: palha aço, - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral embalagem contendo 08 unidades.	2625	Pacote	R\$ 0,95	R\$ 2.493,75
20	PANO DE PRATO – Especificação: Pano de prato, medindo 40x68 cm, 100% algodão.	175	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 280,00
21	PANO DE LIMPEZA – Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	875	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 1.767,50
22	PAPEL HIGIÊNICO – Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	6125	Pacote	R\$ 3,80	R\$ 23.275,00
23	PAPEL TOALHA – Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	1225	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 3.724,00
24	PEDRA SANITÁRIA – Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	875	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 743,75
25	RODO PARA PÍSO COM 02 (DUAS) BORRACHAS – Especificação: Cabo e base em madeira.	61	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 103,70
26	SABÃO EM BARRA – Especificação: multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1kg, com nome do fabricante, data de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1050	Quilo	R\$ 6,60	R\$ 6.930,00
27	SABÃO EM PÓ – Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500g	1225	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 2.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande
MA
R\$ 2,40
R\$ 2.400,00

28	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 250 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1050	Frasco	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
29	SABONETE SÓLIDO – Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável. Embalagem: com no mínimo 90g.	612	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 826,20
30	SACO PARA LIXO 100 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	2625	Pacote	R\$ 1,89	R\$ 4.961,25
31	SACO PARA LIXO 15 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	2625	Pacote	R\$ 0,80	R\$ 2.100,00
32	SACO PARA LIXO 30 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno	2100	Pacote	R\$ 1,10	R\$ 2.310,00
33	SACO PARA LIXO 50 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	1925	Pacote	R\$ 1,42	R\$ 2.733,50
34	VASSOURA DE NYLON – Especificação: base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8 cm cabo de madeira medindo 1,20.	140	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 728,00
35	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura de palha.	437	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 620,54
VALOR TOTAL					R\$ 106.135,24



DESPACHO

Processo nº 001.14/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Material de Limpeza Para Atender a Demanda de Diversas Secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA.

Prezado Secretário,

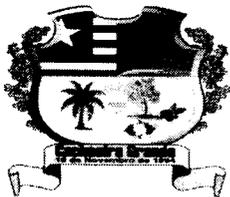
Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a presente despesa, conforme abaixo:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0003.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

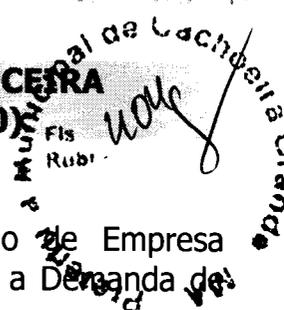
02.11.01 – F DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF - FUNDEB
12.361.0019.2058.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

Cachoeira Grande (MA), 01 Abril de 2024.


Jose Wilame Castro Marques
Secretário de Finanças



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)



OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Material de Limpeza Para Atender a Demanda de Diversas Secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA.

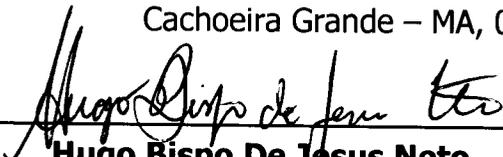
Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei 8.666/93, está incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de Maio de 2000, especialmente quantos às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Identificação da Despesa: Outros Materiais de Consumo

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00

Cachoeira Grande – MA, 01 de Abril de 2024



Hugo Bispo De Jesus Neto
Secretário Municipal De Educação
Portaria Nº 003/2021

CONVOCAÇÃO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação de Cachoeira Grande <cplcgma@hotmail.com>

Ter, 02/04/2024 16:37

Para: DISTRIBUIDORA SANTOS DUMONT <distribuidorasd2021@gmail.com>



📎 1 anexos (632 KB)

CONTRATO 001.14.0101-2024.pdf;

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, vem através deste, convocar a empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023-04, RG nº 1584784 SSP-MA, para assinatura do Contrato Administrativo, juntamente as Secretaria Municipal de Educação, referente a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

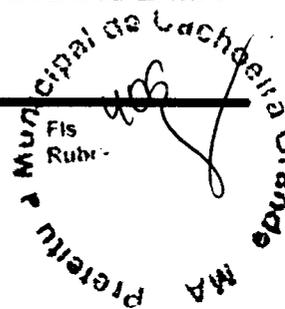
Cachoeira Grande – MA, 02 de Abril de 2024



HUGO BISPO DE JESUS NETO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



PROCESSO ADMINISTRATIVO – 001.14/2023
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - 016-2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 001.14.01/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.14.0101/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 001.14.0101/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE E A EMPRESA SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto, brasileiro, portador do RG nº 088153698-9 SSP/MA, CPF nº. 898.759.073-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, 20, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023–04, RG nº 1584784 SSP-MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.14/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 016/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 001.14.01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ: 33.261.508/0001-00	Telefone/Fax: (86)99577-5863
Endereço: Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA CEP: 65.602-310	e-mail: distribuidorasd2021@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande/MA
Fls. Rubricado
400

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V UNIT	V TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO – Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro.	5250	Litro	R\$ 1,50	R\$ 7.875,00
2	ÁLCOOL EM GEL – Especificação: Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, embalagem de 500ml.	1400	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 6.272,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % – Especificação: Frasco com 1000 ml, fórmula química c2h60; massa mola 46,07 g/mol.	875	Frasco	R\$ 4,68	R\$ 4.095,00
4	DESINFETANTE – Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	1400	Litro	R\$ 1,90	R\$ 2.660,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	262	Frasco	R\$ 6,80	R\$ 1.781,60
6	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO – Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 500ml.	1225	Frasco	R\$ 1,50	R\$ 1.837,50
7	ESCOVA HIGIÊNICA – Especificação: Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12cm, com espessura média de 0,60mm.	140	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 784,00
8	ESPONJA PARA LIMPEZA – Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	700	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 294,00
9	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM – Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60cm, na cor amarela.	787	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 1.180,50
10	GUARDANAPO DE 23X 20 CM – Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	875	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 875,00
11	INSETICIDA SPRAY – Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300ml, com ação inseticida global.	525	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 3.150,00
12	LIMPA ALUMÍNIO – Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brulho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500ml.	437	Frasco	R\$ 1,30	R\$ 568,10
13	LIMPA PISO – Especificação: Embalagem de 1000ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	175	Litro	R\$ 5,35	R\$ 936,25
14	LIMPA VIDROS – Especificação: Frasco plástico de 500ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	490	Frasco	R\$ 3,05	R\$ 1.494,50



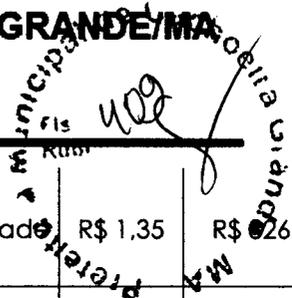
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
Fis
Rubr
R\$ 3.20
R\$ 3.360,00
108
R\$ 2.60
R\$ 3.640,00

15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO – Especificação: Frasco plástico de 500ml.	1050	Frasco	R\$ 3,20	R\$ 3.360,00
16	LUVA BORRACHA – Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. Tamanho: P; M; G.	1400	Par	R\$ 2,60	R\$ 3.640,00
17	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS) - Especificação: Lustrador a base de silicone perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 200 ml.	1400	Frasco	R\$ 4,70	R\$ 6.580,00
18	PÁ PARA LIXO – Especificação: Medindo – 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 100cm.	52	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 184,60
19	PALHO DE AÇO – Especificação: palha aço, - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral embalagem contendo 08 unidades.	2625	Pacote	R\$ 0,95	R\$ 2.493,75
20	PANO DE PRATO – Especificação: Pano de prato, medindo 40x68 cm, 100% algodão.	175	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 280,00
21	PANO DE LIMPEZA – Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	875	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 1.767,50
22	PAPEL HIGIÊNICO – Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	6125	Pacote	R\$ 3,80	R\$ 23.275,00
23	PAPEL TOALHA – Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	1225	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 3.724,00
24	PEDRA SANITÁRIA – Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	875	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 743,75
25	RODO PARA PÍSO COM 02 (DUAS) BORRACHAS – Especificação: Cabo e base em madeira.	61	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 103,70
26	SABÃO EM BARRA – Especificação: multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1kg, com nome do fabricante, data de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1050	Quilo	R\$ 6,60	R\$ 6.930,00
27	SABÃO EM PÓ – Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500g	1225	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 2.450,00
28	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 250 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1050	Frasco	R\$ 2,40	R\$ 2.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



29	SABONETE SÓLIDO – Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável. Embalagem: com no mínimo 90g.	612	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 826,20
30	SACO PARA LIXO 100 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	2625	Pacote	R\$ 1,89	R\$ 4.961,25
31	SACO PARA LIXO 15 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	2625	Pacote	R\$ 0,80	R\$ 2.100,00
32	SACO PARA LIXO 30 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno	2100	Pacote	R\$ 1,10	R\$ 2.310,00
33	SACO PARA LIXO 50 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	1925	Pacote	R\$ 1,42	R\$ 2.733,50
34	VASSOURA DE NYLON – Especificação: base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8 cm cabo de madeira medindo 1,20.	140	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 728,00
35	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura de palha.	437	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 620,54
VALOR TOTAL					R\$ 106.135,24

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$106.135,24 (cento e seis mil cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



12.122.0003.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa
3.3.90.30.00 - PRODUTO DE CONSUMO

02.11.01 - F DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF - FUNDEB
12.361.0019.2058.0000 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 - PRODUTO DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

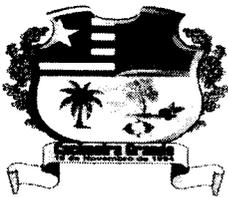
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande, MA, 02 de Abril de 2024

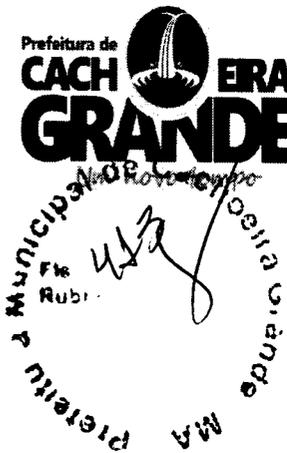

Hugo Bispo de Jesus Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:33261508000100	Assinado de forma digital por SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:33261508000100 Dados: 2024.04.02 17:00:37 -03'00'
--	--

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
MARIA DE JESUS RODRIGUES
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



Ao.

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ n.º 33.261.508/0001-00

Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA

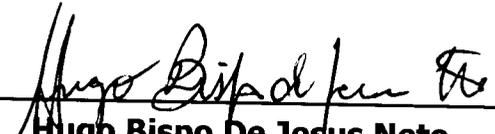
NESTA

ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto, brasileiro, portador do RG nº 088153698-9 SSP/MA, CPF nº. 898.759.073-91, por força do decreto nº 005/2021, a seguir denominada CONTRATANTE, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ n.º33.261.508/0001-00 sediada na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, representada por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023-04, RG nº 1584784 SSP-MA doravante denominada CONTRATADA, a iniciar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º001.14.0101/2024, referente a Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Material De Limpeza Para Atender A Demanda De Diversas Secretarias Do Município De Cachoeira Grande/MA., conforme PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2023-SRP.

Cachoeira Grande – MA, 02 de Abril de 2024.



Hugo Bispo De Jesus Neto
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
 RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
 CNPJ: 01.612.624/0001-22

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -

CONTRATO	DESCRIÇÃO	ANO 2024												VALOR GLOBAL	
		V. TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO		DEZEMBRO
CONTRATO Nº 001.14.0101/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Material de Limpeza Para Atender a Demanda de Secretaria de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 106.135,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.792,80	R\$ 106.135,24								





PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES**, matrícula 043, para o Cargo de **Fiscal de Contratos** da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO CESAR CASTRO
DE SOUSA:77693507353

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CESAR CASTRO DE
SOUSA:77693507353
Dados: 2022.02.02 11:09:34 -03'00'

Raimundo Cesar Castro de Sousa
Prefeito Municipal

*Um novo
tempo*

Av. do Comercio s/n, Centro, CEP: 65165-000
CNPJ: 01.612.624/0001/22



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016



PODER EXECUTIVO

ANO IV, N.º 275, CACHOEIRA GRANDE-MA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 001.14.0101/2024 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 001.14.0101/2024

EXTRATO DE CONTRATO 001.14.0101/2024. PROC. ADM n.º 001.14/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 02/04/2024 e encerramento em 31/12/2024; Valor: R\$106.135,24 (cento e seis mil cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 02/04/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

Cachoeira Grande/MA, 02 de Abril de 2024

HUGO BISPO DE JESUS NETO
Secretário Municipal de Educação



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-580420245811

Documento assinado digitalmente conforme MP no -
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal 84/2016
Av. do comércio s/n, centro,
CEP: 65165-000 - Cachoeira Grande - MA
www.cachoeiragrande.ma.gov.br

Raimundo César Castro de Sousa
Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE:01612624000122 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE:01612624000122
Dados: 2024.04.15 20:00:14 -03'00'



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-580420245811

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.